

Doutora Helena Maria Mamede Albuquerque, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Jorge Gomes Bento, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Luísa Maria Jota Pereira Amaral, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

23 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 213/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Sociologia, requeridas pela licenciada Maria Thereza Braun da Cunha:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor António dos Santos Pereira, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Helena Carlota Ribeiro Vilaça, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

23 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 214/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Economia e Políticas Autárquicas, requeridas pelo licenciado Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Paulo Alexandre Martinho Neto, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor António de Jesus Fernandes de Matos, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Alcino Fernando Ferreira Pinto Couto, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

23 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 215/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Sociologia, requeridas pelo mestre António José Pereira Simões Vieira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Manuel da Silva Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Ana Maria Pires Nabais Ussman, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Telmo Humberto Lapa Caria, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria da Conceição Santos Cerdeira, professora auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Amélia Garcia Martins Bernardo, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

23 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 216/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Gestão, requeridas pela licenciada Dina Baptista Pereira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria da Conceição Peixe Rego, professora auxiliar da Universidade de Évora.

23 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13 159/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 30 de Março de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, área de engenharia de *software* do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Centro de Informática, da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.º 85/2003, de 5 de Junho, e 91/2003, de 7 de Julho, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto, e pela n.º 32/2005, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — situa-se no Centro de Informática dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante nos mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — analisar os requisitos e proceder à concepção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; elaborar rotinas e programas utilitários e definir os procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.

7 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser detentor da categoria de especialista de informática do grau 2, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Método de selecção:

a) Prova de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção;